



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir do dia 02 de março de 2026, os contratos administrativos de prestação de serviços, por designação temporária, celebrado entre a câmara Municipal de Mantenópolis/ES e o servidor **CARLOS EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, cessando a contratação para o cargo a que foi contratado o servidor, por conveniência administrativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Mantenópolis/ES, 02 de março de 2026.

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Assinado de forma digital por
MARTIM JUNIOR
TAVARES:12933842750

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis